

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, INCLUINDO DEMANDA DO PEA – REDE ESTADUAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALIDADE	UND	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Chocolate em pó 100% cacau	Embalagem plástica ou caixa de 100 ou 200 g acondicionados em fardos ou caixa.	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	29229	R\$ 65,54	R\$ 1.915.668,66
2	Aveia em flocos	Embalagem plástica c/ 165g acondicionada em caixas com até 3,96 kg	No mínimo com 180 dias/ de prazo de validade	KG	6530	R\$ 21,16	R\$ 138.194,39
3	Abacate	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	83940	R\$ 12,00	R\$ 1.007.112,12
4	Abacaxi	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	1496	R\$ 11,56	R\$ 17.289,27
5	Açaí Médio branqueado	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 LT,	Produção Diária, sendo que o mesmo	LITRO	17733	R\$ 19,93	R\$ 353.418,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	será fornecido no período da safra (junho, agosto, setembro, outubro)				
6	Açúcar triturado	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	70693	R\$ 6,91	R\$ 488.347,24
7	Adoçante Dietético	Caixa de papel 56g, contendo 70 envelopes de 800mg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	15	R\$ 14,36	R\$ 215,35
8	Alface - 400g	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	34432	R\$ 5,58	R\$ 192.130,56
9	Alho	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 30 dias com no máximo 10 dias de empacotamento no ato da entrega.	KG	3009	R\$ 30,46	R\$ 91.639,10
10	Alimento em Pó a base de soja sabor baunilha (Leite de soja)	Sachê aluminizado, contendo de 300 g de peso líquido do produto.	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	75	R\$ 75,51	R\$ 5.663,25
11	Alimento em Pó a base de soja sabor chocolate	Sachê aluminizado, contendo de 300 g de peso líquido do produto.	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	75	R\$ 75,85	R\$ 5.688,52
12	Almôndegas ao molho	Lata com 420 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	18505	R\$ 28,53	R\$ 528.003,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

13	Arroz Integral	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	53	R\$ 9,95	R\$ 527,35
14	Arroz Parboilizado	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	82792	R\$ 9,17	R\$ 759.451,02
15	Arroz tipo 2	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	14424	R\$ 6,11	R\$ 88.101,79
16	Azeite de Dendê	Embalagem plástica t, contendo 200 ml .Caixa contendo até 30 unidades.	No mínimo 180 dias de prazo de validade..	LITRO	374	R\$ 12,48	R\$ 4.665,65
17	Banana Prata	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	52396	R\$ 7,53	R\$ 394.699,07
18	Batata Inglesa	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	30069	R\$ 7,66	R\$ 230.418,75
19	Biscoito rosca sem lactose	Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	17	R\$ 14,76	R\$ 250,87
20	Biscoito de polvilho sem	Embalagem plástica de 350g ou	Inferior a 05 dias, em	KG	5	R\$ 14,74	R\$ 73,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	glúten	400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	temperatura ambiente.				
21	Biscoito tipo maisena	Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade	KG	14728	R\$ 16,26	R\$ 239.477,28
22	Biscoito doce tipo Maria tradicional	Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	22254	R\$ 15,24	R\$ 339.106,45
23	Biscoito salgado tipo cream cracker	Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	33653	R\$ 15,48	R\$ 521.049,40
24	Biscoito salgado tipo cream cracker integral	Embalagem plástica de 350g ou 400 g acondicionados em caixas de papelão com 7kg ou 8 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	21	R\$ 20,01	R\$ 420,17
25	Café em pó	Embalagem plástica c/ 100 g acondicionados em fardos com 20 unidades.	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	10725	R\$ 45,28	R\$ 485.574,38
26	Camarão descascado e salgado	Embalagem plástica atóxica, resistente de 500 g, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	90 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega..	KG	1320	R\$ 54,56	R\$ 72.016,56
27	Carne bovina resfriada, inteira	Embalagem plástica atóxica,	Abate diário e resfriado	KG	24867	R\$ 48,24	R\$ 1.199.534,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	(alcatra ou chã), provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponervroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.					
28	Carne bovina resfriada, moída (chã), provenientes de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Máximo 10% de gordura, livre de parasitas, cartilagem, ossos, aponervroses e substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. (chã)	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Abate diário e resfriado	KG	32819	R\$ 48,68	R\$ 1.597.563,28
29	Caruru	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MÇ	29719	R\$ 5,22	R\$ 155.044,02
30	Cebola	Embalagem	Inferior a 05	KG	17100	R\$ 9,44	R\$ 161.338,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	dias, em temperatura ambiente.				
31	Cebolinha	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MÇ	53611	R\$ 5,00	R\$ 268.055,00
32	Cenoura	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	13752	R\$ 7,76	R\$ 106.715,52
33	Charque Bovino - Dianteiro	Embalagem plástica de 500 g ou 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 6 unidades	No mínimo 90 dias de prazo de validade.	KG	28928	R\$ 50,89	R\$ 1.472.232,70
34	Cheiro verde	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	71561	R\$ 5,23	R\$ 374.120,91
35	Chicória	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	37813	R\$ 4,73	R\$ 178.855,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

36	Colorífico em pó	Embalagem plástica de 90 g acondicionados em fardos plásticos com 09 ou 10 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	3100	R\$ 13,80	R\$ 42.764,50
37	Couve	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	47687	R\$ 4,90	R\$ 233.570,93
38	Creme vegetal com sal (margarina)	Pote plástico de 250g, acondicionado em caixa de papelão com até 24 unidades.	No mínimo com 90 dias/ de prazo de validade	KG	733	R\$ 18,36	R\$ 13.460,08
39	Ervilha e Milho	Lata em aço de 200 g,peso liquido, acondicionados em caixa de papelão com 24 latas	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1202	R\$ 18,28	R\$ 21.976,17
40	Farinha de mandioca	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	90 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	KG	39294	R\$ 9,20	R\$ 361.622,68
41	Farinha de mandioca p/ farofa	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	90 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no ato da entrega.	KG	5034	R\$ 9,18	R\$ 46.227,22
42	Farinha de Tapioca	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas	90 dias de validade com no máximo 20 dias de fabricação no	KG	6295	R\$ 12,41	R\$ 78.139,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		características físicas e sanidade.	ato da entrega.				
43	Farinha de trigo sem fermento	Embalagem plástica de 1 kg , acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	3297	R\$ 6,81	R\$ 22.436,08
44	Feijão tipo cavalo claro	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	14536	R\$ 12,11	R\$ 176.074,57
45	Feijão tipo carioca	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	3206	R\$ 10,70	R\$ 34.294,58
46	Feijão preto	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	4087	R\$ 11,28	R\$ 46.080,93
47	Feijão verde	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	15601	R\$ 5,51	R\$ 86.008,31
48	Feijoada	Lata em aço com até 430 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	18869	R\$ 28,27	R\$ 533.388,89
49	Filé de pescada congelado	Embalagem plástica atóxica, resistente de 500g, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Congelado Inferior a 90 dias/ com no máximo dias de fabricação no ato da entrega.	KG	950	R\$ 48,17	R\$ 45.764,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

50	Fígado bovino	Embalagem plástica atóxica, bandeja de isopor resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	KG	634	R\$ 22,58	R\$ 14.315,72
51	Farinha de milho tipo flocão	para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	1592	R\$ 9,17	R\$ 14.598,64
52	Frango - Peito	Embalagem plástica atóxica, bandeja de isopor resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	KG	99855	R\$ 21,39	R\$ 2.135.898,45
53	Frango (inteiro)	Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Congelado com no mínimo de 180 dias de prazo de validade.	KG	62583	R\$ 12,26	R\$ 767.267,58
54	Jambu	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	28686	R\$ 7,88	R\$ 225.988,31
55	Jerimum	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg,	Não inferior a 05 dias, em temperatura	KG	9824	R\$ 6,85	R\$ 67.294,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	ambiente.				
56	Laranja	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UND	587866	R\$ 1,57	R\$ 922.949,62
57	Leite de coco	Garrafa com 200 ml, acondicionada em caixas com 24 unid	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	3794	R\$ 6,99	R\$ 26.520,06
58	Leite desnatado	Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg	No mínimo com 180 dias/ de prazo de validade	KG	74	R\$ 50,68	R\$ 3.750,54
59	Leite em pó integral	Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg	No mínimo 240 dias de prazo de validade.	KG	107365	R\$ 45,11	R\$ 4.842.698,33
60	Leite em pó sem lactose	Embalagem aluminizada de 200 g, acondicionada em fardo de 10 kg	No mínimo com 180 dias/ de prazo de validade	KG	108	R\$ 60,17	R\$ 6.498,68
61	Limão regional	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Não inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	7688	R\$ 8,86	R\$ 68.115,68
62	Maçã nacional	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UND	446260	R\$ 2,83	R\$ 1.262.915,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

63	Macarrão sêmola tipo espaguete	Embalagem plástica de 400 g, acondicionados em fardos plásticos de com 4 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	27459	R\$ 15,36	R\$ 421.852,62
64	Macarrão sêmola tipo espaguete integral	Embalagem plástica de 500 g acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	31	R\$ 10,92	R\$ 338,52
65	Macaxeira	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	KG	6736	R\$ 8,20	R\$ 55.255,41
66	Mamão	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Não inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	21847	R\$ 13,84	R\$ 302.318,79
67	Massa para sopa ave Maria	Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	5337	R\$ 12,28	R\$ 65.554,37
68	Maxixe	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	5259	R\$ 18,77	R\$ 98.727,21
69	Melancia	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	55409	R\$ 6,76	R\$ 374.454,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

70	Massa para mingau multicereais	Embalagem plástica c/ 230g acondicionada em caixas com até 2,76 kg	No mínimo com 180 dias/ de prazo de validade	KG	25	R\$ 18,96	R\$ 474,00
71	Massa para mingau (arroz)	Embalagem plástica c/ 230g acondicionada em caixas com até 2,76 kg	No mínimo com 180 dias/ de prazo de validade	KG	17	R\$ 18,43	R\$ 313,36
72	Milho Branco	Embalagem plástica de 500 g, acondicionados em fardos plásticos de com 5 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	30404	R\$ 14,52	R\$ 441.466,08
73	Óleo de soja refinado	Garrafa pet com 500 ml acondicionada em fardo com 24 unidades	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	13179	R\$ 12,51	R\$ 164.869,29
74	Ovo de galinha (Tamanho Médio)	Embalagem Small Cargo (papelo atóxico) com até 30 und.	Inferior a 30 dias, em temperatura ambiente.	UND	279745	R\$ 1,22	R\$ 339.890,17
75	Pão de chá	Embalagem plástica atóxica, resistente, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade..	Fabricação diária	KG	25402	R\$ 18,78	R\$ 477.125,77
76	Pão integral	Embalagem plástica atóxica, resistente, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade..	Prazo de validade de 30 dias	KG	50	R\$ 18,08	R\$ 903,75
77	Pepino	Embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	5887	R\$ 6,78	R\$ 39.884,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária				
78	Pimentinha verde para tempero	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	2713	R\$ 24,69	R\$ 66.970,40
79	Polpa de acerola pasteurizada congelada	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 360 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	5678	R\$ 19,95	R\$ 113.276,10
80	Polpa de caju pasteurizada e congelada	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade..	Inferior a 360 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	2666	R\$ 18,38	R\$ 48.987,75
81	Polpa de cupuaçu pasteurizada e congelada	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	KG	16631	R\$ 21,13	R\$ 351.379,77
82	Polpa de goiaba pasteurizada e congelada	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg , E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade..	Inferior a 360 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega	KG	7804	R\$ 18,50	R\$ 144.358,39
83	Polpa de Taperebá pasteurizada e congelada	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg , E entregue de modo a garantir suas	Inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no	KG	8844	R\$ 21,04	R\$ 186.104,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		características físicas e sanidade..	ato da entrega.				
84	Proteína texturizada de soja marrom	Embalagem plástica de 400g acondicionados em fardos plásticos com 24 unidades	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	11676	R\$ 28,38	R\$ 331.341,53
85	Pupunha	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	150	R\$ 16,33	R\$ 2.449,50
86	Repolho	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente	KG	3653	R\$ 6,74	R\$ 24.621,22
87	Sal refinado iodado	Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos plásticos com 30 kg	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	4881	R\$ 2,22	R\$ 10.826,06
88	Salsa	Embalagem plástica atóxica, resistente de maços de 180g, entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Colheita diária	MAÇO	34273	R\$ 4,92	R\$ 168.451,80
89	Salsicha ao molho	Lata em aço com até 300 g, acondicionada em caixa de papelão com 24 latas	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	18232	R\$ 16,91	R\$ 308.357,82
90	Sardinha conservada em óleo	Lata em aço com até 125 g, acondicionada em caixa de papelão	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	KG	8983	R\$ 32,71	R\$ 293.815,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

		com 50 latas					
91	Suco de caju	Garrafa com 500 ml / Caixa de papelão com 12 garrafas	No mínimo 240 dias de prazo de validade.	LTS	20529	R\$ 5,23	R\$ 107.325,61
92	Tangerina	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	UND	36640	R\$ 4,58	R\$ 167.701,28
93	Tomate	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	Inferior a 05 dias, em temperatura ambiente.	KG	20541	R\$ 8,20	R\$ 168.436,20
94	Vinagre	Embalagem plástica com 500 ml, acondicionados em caixa de papelão de 10 litros	No mínimo 180 dias de prazo de validade.	LITRO	5488	R\$ 4,61	R\$ 25.272,24

- 1.2. O(s) itens(s)/produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 047, de 29 de Dezembro de 2023.
- 1.4. A contratação do referido objeto será realizada através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, considerando o futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas da(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 1.5. A adoção do **Sistema de Registro de Preço – SRP** fundamenta-se na hipótese prevista no **Decreto Federal nº 14.462/2023**, sendo que é conveniente para Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.
- 1.6. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.

1.8. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047, de 29 de Dezembro de 2023** e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.

b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:

I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

4.2. Da Exigência de Amostra

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 2 amostras de cada item para a análises dos produtos, conforme as especificações do Padrão de Identidade e Qualidade dos Alimentos – PIQ, terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

b) Serão exigidas amostras de todos os itens constantes neste Termo de referência;

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

- d) Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a Proponente um Protocolo de entrega pela Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DAE;
- e) Farão parte no momento da análise a equipe técnica de nutricionistas, representantes de alunos da rede pública municipal e estadual e representantes do Conselho de Alimentação escolar (CAE).
- f) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- g) As amostras poderão ser entregues na sala da Divisão de Nutrição no endereço Avenida Presidente Getúlio, 1403 – Santa Cruz, nesta cidade de Breves/PA, no horário de 08:00h às 14:00h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- h) É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- i) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- j) Será considerada aprovada a amostra que atender ao Padrão de Identidade e Qualidade dos Alimentos –PIQ (em anexo).
- k) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- l) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- m) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 48h (quarenta e oito horas), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- n) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3. Da Exigência de Carta de Solidariedade

- a) Não haverá exigência da apresentação da Carta de Solidariedade pelas razões constantes nos Estudos Técnicos Preliminares;

4.4. Subcontratação:

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia Contratual

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4.6. Vistoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- a) Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos fornecimentos/serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- a) As entregas serão parceladas, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pelo Setor de Compras da(s) Unidade(s) Requisitante(s);
- b) **O prazo de entrega é de 20 (Vinte) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida, em remessas programadas conforme calendário de entregas estabelecido pela Gestão do Contrato;
- c) Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (Cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Para produtos não perecíveis:

- a) A mercadoria deverá ser entregue no depósito central (DAE), de segunda à sexta: das 08:00h às 17:00h, cito a Avenida Presidente Getúlio, nº 1403 – Santa Cruz, a mesma será recebida pelo fiscal do contrato e responsável pelo depósito de Alimentação Escolar, onde será feita a conferência de acordo com o pedido feito pelo quadro técnico de nutricionistas, se tudo estiver de acordo: lote, validade, quantidade e qualidade, conforme as especificações contidas na Ordem de Compra, e posterior atesto;

Nota: No ato da entrega das mercadorias no depósito central, o fiscal do contrato da Alimentação Escolar, poderá recusar as mesmas, caso estejam impróprias para o consumo. O fornecedor poderá solicitar uma nutricionista para reavaliar a troca da mercadoria enviada ao depósito e caso a mesma ateste que esteja impróprio para o consumo o mesmo deverá trocar de imediato o alimento, sem ônus à Secretaria de Educação;

5.3. Para os produtos perecíveis:

- a) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (Seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante;
- b) Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do referido fabricante, acomodados em caixa de papelão resistente, sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade ou a integridade dos mesmos.
- c) Será emitido um cronograma de entrega por escola/ produto pela equipe de nutrição, no qual o fornecedor fará a sua entrega diretamente nas unidades escolares, e após deverá levar as notas de entrega assinada pelo responsável da escola, para o fiscal de contrato da Alimentação Escolar, na Diretoria de Assistência ao Estudante –DAE;
- d) Para o fornecedor licitante dos produtos perecíveis, o mesmo deverá entregar a mercadoria nas escolas (urbana e rural) de acordo com o Cronograma emitido pela Divisão de Alimentação Escolar – DIALE/DAE/SEMED, de segunda à sexta: das 07:30 h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h;

Nota: No ato da entrega das mercadorias no depósito central, o fiscal do contrato da Alimentação Escolar, poderá recusar as mesmas, caso estejam impróprias para o consumo. O fornecedor poderá solicitar uma nutricionista para reavaliar a troca da mercadoria enviada ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

deposito e caso a mesma ateste que esteja impróprio para o consumo o mesmo deverá trocar de imediato o alimento, sem ônus à Secretaria de Educação;

- e) Os produtos perecíveis constantes neste Termo de referência serão entregues nas Escolas Públicas Municipais e estaduais de Breves, de acordo com os endereços abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS BREVENSE

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
EMEIF SANTO AGOSTINHO	AVENIDA RIO BRANCO, 778 - CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA	JOSE RODRIGUES DA FONSECA, S/N - CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E F MARIA DE LOURDES C SALES	CONSTANTINO FELIX, 2544 - AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F DR LAURO SODRE	AVENIDA RIO BRANCO, 1362 - CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PROF ODIZIA CORREA FARIAS	AVENIDA RIO BRANCO, 1420 - AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F MIGUEL BITAR	AVENIDA RIO BRANCO - CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PROFESSOR ESTEVAO GOMES	AVENIDA PORTEL, 139 PREDIO. CIDADE NOVA. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	AVENIDA CAPITAO ASSIS, 460 CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PROF ROSSILDA FERREIRA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 839 CASTANHEIRA. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E F PROF AUREA MARIA DA SILVA CUNHA	AVENIDA PORTEL, 268 - CIDADE NOVA. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F ADOLFO F REBELO	RIO PARAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F ANGELINA BEBIANO	RIO PARAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F BOM JESUS	RIO PARAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F DEUS PROVERA	RIO JUPATITUBA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
E M E F ESMERINO FRANCA	FURO DO ABACATE, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F FE EM DEUS	RIO PARARIJOS, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F JERUSALEM	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F MANOEL FERNANDES BREVES	RIO ARAPIJO, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F NOVA JERUSALEM	RIO TAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F NSRA DO PERPETUO SOCORRO	RIO TAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PRINCESA ISABEL	RIO MEARIM, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I PINGO DE GENTE	RUA ANGELO FERNANDES BREVES, 1839 AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E F SANTO AMARO	RIO PARAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO FRANCISCO	RIO TAUAU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SAO JOSE	RIO VIRA SAIA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SANTA IZABEL	RIO JUPATITUBA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F VILA NOVA	RIO CARUACA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F VISTA ALEGRE	RIO JEJUTEUA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F CASTELO NETO	RIO MUTUTI DO AMORIM, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M EI F EBENEZER	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F FILADELFIA	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
E M E I F JOAO PEREIRA SEIXAS	RIO JABURUZINHO, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F LAWTON	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E I F IDEVALDO DOS SANTOS PAES	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F BETEL	RIO ARANAI, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F JERUSALEM	RIO ITUQUARA, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E F LAURA MARQUES DA SILVA	RIO MARIAZINHO, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F MACHADO PAES	RIO JACARE GRANDE, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E I F MAJOR RAFAEL MAIA	RIO CURUMU, CURUMU I - MEIO RURAL 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F MARIO CARDOSO BARROS	RIO ITUQUARA, DISTRITO DE CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E I F ALVARO FURTADO	RIO ITUQUARA, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO BENEDITO	RIO JACAREZINHO, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO JORGE	RIO ITUQUARA, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SAO LUIZ	RIO ITUQUARA, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E F SAO PEDRO	RIO JACARE GRANDE, DISTRITO DO CURUMU - MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I F VENANCIO LEAO	RIO CURUMU, DISTRITO DO	Educação Infantil, Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
	CURUMU – MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Fundamental
E M E F SAO SEBASTIAO	RIO MAJOIM, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F CAMILO GONCALVES	RIO BUIUSSU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
EMEIF IVO MAINARDI	RIO JABURU, VILA MAINARDI. RURAL. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F JOAQUIM NUNES HORTAS	LAGO DO JACARE, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SAO BENEDITO I	RIO MACACOS, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
CENTRO EDUC PROF JOLENAS NASCIMENTO	AVENIDA PORTEL, 679 CIDADE NOVA – MEIO URBANO - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
EEEM SANTO AGOSTINHO	AV RIO BRANCO, 778 CENTRO– MEIO URBANO - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Médio
CENTRO EDUC DA ILHA MARAJÓ CEDIM	RUA PAES DE CARVALHO, 2123 – MEIO URBANO - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO FRANCISCO	RIO BUIUSSU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SANTANA	RIO FURO DE BREVES, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F JUSTINO COSTA	RODOVIA PA 159 KM 18, – ESTRADA – MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F JOSE DE MATOS	RIO OLERIA, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SAO JOAO	RIO JABURU, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SANTO ANTONIO	RIO FURO GRANDE, MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E R C E I SANTA MONICA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1388 RIACHO DOCE – MEIO URBANO - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
E M E F BOM JARDIM	RIO JACAREZINHO, – MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F BOM FUTURO	RIO MANTEIGA, – MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F SAO BENEDITO	RIO JACARE GRANDE, – MEIO RURAL - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I F SANTA RITA	RIO CUMARU, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO HALLEF PINHEIRO VASCONCELOS	ESTRADA BREVES ARAPIJÓ, S/Nº - AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	
E M E I F RAIMUNDO SANTOS	RIO CURUMU, DISTRITO DE CURUMU. 68800-000 Breves - PA	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EMEF ALIPIO GARRIDO CARAMES	RIO PRACAXI, RURAL. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E I F ANTONIO DE JESUS MACHADO DA SILVA	RIO ITUQUARA, CURUMU I. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
C E M E F PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO	AVENIDA MUANA, 3379 PROXIMO A UFPA. PARK UNIVERSITARIO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
EMEF SANTA MONICA	RUA CORONEL PORTILHO, 1372 RIACHO DOCE. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA EM EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA CECILIA ROCHA CUNHA	AVENIDA ANAJAS, S/N AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E F ISIDORO COUTO	RIO BUIUSSU, S/N 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F BOM JESUS	TRAV JUSTO CHERMONT, S/N CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
EMEF PROF RUTH HELENA DA SILVA FERNANDES	RUA FRANCISCO JOSE DA ROCHA, S/N CASTANHEIRA. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E I F BETEL	RIO JABURU, S/N 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F NOSSA SENHORA SANTANA	RIO COMPANHIA, 68800-000 Breves -	Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
	PA.	
E M E F UNIVERSO RIO CAMARAO	RIO CAMARAO, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F NOVA ESPERANCA	RIO FURO DO RATO, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F LICA ALVES	RIO JACAREZINHO, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F BOM JESUS	RIO PONTEIRA, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO PEDRO	RIO PARARIJOS, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F NSRA DA PIEDADE	RIO PARUACÁ, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
E M E F EMANOEL	RIO MACACOS, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO JOSE	RIO TAUAU, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F ESPIRITO SANTO	RIO TAJAPURU, S/N 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F BELA VISTA	RIO ARANAI, CURUMU I. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I SETE ANOES	RUA MAGALHAES BARATA, 485 SANTA CRUZ. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E F SANTO ANTONIO	RIO ARANAI, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO TOME	ESTRADA PA 159, RURAL. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F VISTA ALEGRE	RIO PARAUAU, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO BENEDITO	RIO ARAMA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F TIRADENTES	RIO SINOPAN, S/N 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F LUZ DE SIAO	RIO COMPANHIA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SANTA LUZIA	RIO TAUAU, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
E M E F FRANCELINO RODRIGUES	RIO CARUACA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F PROFA MARGARIDA AZEVEDO NEMER	AV CURRALINHO, 560 CIDADE NOVA. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E I COELHINHO FELIZ	AVENIDA MELGACO, 255 CIDADE NOVA. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E F VALERIANO LOBATO	RIO COMPANHIA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SANTA TEREZINHA	RIO ITUQUARA, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental, EJA
E M E F JOSE FURTADO	RIO MACACOS, 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F IDEAL	RIO FURO DO GIL, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I ABELHINHA FELIZ	RUA JUSTO CHERMONT, 1617 PROX ESC BOM JESUS. AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E F SANTA MARIA	RIO PARAUAU, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO SEBASTIAO	RIO FURO GRANDE, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F SAO SEBASTIAO	RIO MUTUTI DO AMORIM, DISTRITO DO CURUMU. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F VEREADOR TILON ROBIM ALMEIDA GUIMARAES	RIO JABURUZINHO, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E F BOM JESUS	RIO RAPARIGA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
EMEIF MARIA RAFOLS	RUA CONSTANTINO FELIX, 3417 SITIO MARIA RAFOLS. AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I MARIA DE NAZARE OLIVEIRA	AVENIDA MELGACO, 1528 AEROPORTO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil
E M E I F EURICO NELSON	AVENIDA INTERVENTOR MALCHER, 732 CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Educação Infantil, Ensino Fundamental
E M E F SAO BENEDITO	RIO CARUACA, 68800-000 Breves - PA.	Ensino Fundamental
E M E I F MANOEL SENA	RUA TANCREDO NEVES, S/N	Ensino Fundamental, EJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

Nome	Endereço	Modalidade de Ensino
	PREDIO. SANTA CRUZ. 68800-000 Breves - PA.	
E E ELIZETE FONA NUNES	RUA PAES DE CARVALHO, – CENTRO - 68800-000 Breves - PA.	Ensino Médio
EEEM SANTO AGOSTINHO	AVENIDA RIO BRANCO, 778 - CENTRO. 68800-000 Breves - PA.	Ensino Médio
EEEM MARIA CAMARA PAES	Rua Antônio Fulgêncio da Silva, 1776 – Bairro: Aeroporto – Cep: 68800-000	Ensino Médio
EEEM GERSON PERES	Rua Antônio Fulgêncio da Silva, 3191 – Bairro: Aeroporto – Cep: 68800-000	Ensino Médio
EEEM GERSON PERES ANEXO	Avenida Gurapá, S/Nº – Bairro: Cidade Nova – Cep: 68800-000	Ensino Médio
EEEM ELIZETE NUNES	Rua Interventor Malcher, s/nº – Bairro: Aeroporto – Cep: 68800-000	Ensino Médio

- f)** O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- g)** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;
- h)** A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/produtos/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- i)** Os produtos/itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores;
- j)** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos/itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) produtos/materiais/equipamentos das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;
- k)** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;
- l)** Na hipótese do subitem acima, em se tratando do fornecimento de produto/item, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- m)** Na hipótese do subitem acima, decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos itens;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- n) Todos os custos referentes ao transporte dos produtos/itens cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado;
- o) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- f) Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- g) Fiscalização
- h) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- i) Fiscalização Técnica
- j) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- k) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- l) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- m) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- n) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- o) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- p) Fiscalização Administrativa
- q) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

r) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

s) Gestor do Contrato

t) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

u) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

v) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

w) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

x) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

y) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

z) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.5.1. Recebimento:

- a) Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5.2. Liquidação:

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - I. O prazo de validade;
 - II. A data da emissão;
 - III. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - IV. O período respectivo de execução do contrato;
 - V. O valor a pagar; e
 - VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.5.3. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 6.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta
 - 6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 6.2. Forma de Fornecimento
 - 6.2.1. **O fornecimento do objeto será PARCELADO.**
- 6.3. Exigências de Habilitação
 - 6.3.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em estrita observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4. Qualificação Técnica:
 - I. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
 - II. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - III. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IV. Outros requisitos técnicos adequados ao objeto.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.796.387,14 (trinta milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 7.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 7.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 7.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**
- 7.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 7.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 8.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.
- 8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

10. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 10.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

11. DOS APÊNDICES

- 11.1. O presente Termo está composto dos seguintes apêndices, partes integrantes e indivisíveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- I. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- II. Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es) ETP;
- III. Pesquisas de Preço, Mapa Comparativo e Relatório de Pesquisa;
- IV. Pautas Anuais da Alimentação Escolar (Cardápios: Fundamental, Pré Escola, Creche, EJA, AEE e Ens. Médio);
- V. Pedido Geral da Alimentação Escolar;
- VI. Padrão de Identidade e Qualidade – PIQ;
- VII. Termo de Adesão – Município/Estado (Cópia);
- VIII. Ata de Reunião com Conselho de alimentação escolar – CAE;
- IX. Mapa do Censo Escolar/INEP 2023

Breves/PA, 09 de Abril de 2024.

MAYLA KARLA DE SOUZA MONTEIRO

Nutricionista RT

CRN7: 12297

Servidor Responsável – Elaboração dos Cardápios

IDALINA LOPES DE OLIVEIRA

Professor(a)

Matricula nº 244226-7

Setor de Planejamento de Contratações Públicas

DE ACORDO:

GELLY DE JESUS LIMA SANCHES

Secretária Municipal de Educação

IKARO DA GAMA PANTOJA

Secretário Municipal de Planejamento e

Finanças - SEPLAF/PMB

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA